

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2019.

Requer aprovação de voto de regozijo ou louvor a Universidade Católica de Pernambuco pelo projeto Bolsa Unicap Inclusão Racial 100%.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, conforme inciso XIX, do Art. 117, ouvido o plenário, seja aprovado voto de regozijo ou louvor ao Projeto Bolsa UNICAP Inclusão Racial 100% da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).

JUSTIFICATIVA

A Universidade Católica de Pernambuco lançou, com apoio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) e com o Coletivo Quilombo Marielle Franco, um programa de promoção da igualdade racial, que vai disponibilizar 100 bolsas de 100% para jovens negros e indígenas.

É preciso registrar a importância de um projeto como esse, que através da educação faz um trabalho de inclusão social. A sanção da Lei 12.711 de 2012, conhecida como Lei de Cotas, estabeleceu que metade das vagas em instituições federais de educação superior deve ser destinada para candidatos cotistas. Neste caso, as cotas levam em consideração a rede de ensino em que foi cursado o ensino médio, a renda familiar e a etnia do candidato.

A Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), apesar de uma instituição de ensino privado reconhece seu papel de educadora e entende que é por meio da educação que podemos reduzir as desigualdades sociais.

Nesse sentido, gostaria de pedir apoio aos nobres pares à aprovação deste voto de regozijo e louvor, que é uma forma de reconhecimento e valorização de um projeto de forte impacto social.

Sala da Comissão, de 2019.

Túlio Gadêlha.

Deputado Federal (PDT/PE).